



SES
Secretaria de
Estado de
Saúde



SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 008/2019 – ESG/SES-GO

Dispõe sobre a nomeação de Comissão de Análise e Homologação de Inscrições para docentes e discentes do Programa de Treinamento em Epidemiologia Aplicada aos Serviços do Sistema Único de Saúde (EpiSUS Fundamental) – 3ª turma.

A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto do Governo do Estado de Goiás, de 25 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados neste artigo, para compor a Comissão de Análise e Homologação de Inscrições para docentes e discentes do Programa de Treinamento em Epidemiologia Aplicada aos Serviços do Sistema Único de Saúde (EpiSUS Fundamental) – 3ª turma.

I – Ana Maria Evangelista Pinto – ESG;

II – Ivoneide Ferreira Duarte Ribeiro – ESG;

III – Thuanny Rodrigues de Oliveira de Deus – CIEVS-Goiás;

IV – Fabrício Augusto de Sousa – CIEVS-Goiás;

Parágrafo único – A referida Comissão será coordenada pela servidora Thuanny Rodrigues de Oliveira de Deus.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até a data da homologação das referidas inscrições.

Dê-se Ciência e Cumpra-se

GABINETE DA SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS, em Goiânia, aos 06 dias do mês de agosto de 2019.

KELLI COELHO DOS SANTOS
Superintendente da Escola de Saúde de Goiás – ESG